

DECRETO Nº 197, DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 72.790,00 (setenta e dois mil, setecentos e noventa reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 72.790,00 (setenta e dois mil, setecentos e noventa reais), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.1001	64	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	790,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2014	128	1 3.3.90.36	AUXILIO DE PESSOAS CARENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.1001	273	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01			DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054	319	1 3.3.90.39	PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total da Suplementação				72.790,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 72.790,00 (setenta e dois mil, setecentos e noventa reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 07 de julho de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal



Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

